



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 726

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 726

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.343, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

(Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE: –

CONSTITUIR, a partir desta data uma Comissão formada por DENILSON LUIZ DE FREITAS, RG: 27.149.839-0 SSP/SP – CPF: 184.601.128-02 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, RG: 17.402.487 SSP/SP – CPF: 077.452.628-95 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais e ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, RG: 19.240.705-3 SSP/SP – CPF: 098.324.268-20 – Diretor de Departamento de Saúde, para sob a Presidência do primeiro, Responsável pelo Setor de Licitação e Secretário pelo segundo e Membro pelo terceiro, procederem abertura e julgamento das Licitações promovidas pelo MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e inscrição em Registro Cadastral, suas alterações e cancelamento.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 8 de outubro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2.253, de 7 de janeiro de 2019.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.344 – DE 2 DE JANEIRO 2020

(Nomeia Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.)

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1073, de 27 de fevereiro de 2014.

RESOLVE: –

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constituída pelo Gestor e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir desta data, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 1073, de 27 de fevereiro de 2014, a saber:

I - GESTOR:

a) DENILSON LUIZ DE FREITAS – RG: 27.149.839-0 SSP/SP – CPF: 184.601.128-02 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 726

Página 3 de 5

19.240.705-3 SSP/SP – CPF: 098.324.268-20 – Diretor de Departamento de Saúde

b) VALDEVINO DE CARVALHO, RG: 13.916.514 SSP/SP – CPF: 044.789.618-08 – Diretor de Departamentos de Serviços Públicos e Estradas de Rodagens.

Art. 2º Em caso de impedimento da Gestor ora nomeado, este poderá ser substituído por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo administrativo.

Art. 3º Conforme o desenlace do procedimento administrativo, poderá ser convocado o auxiliar esta comissão um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Diretoria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, sem prejuízo da Administração do Município.

Art. 4º As competências e atribuições do Gestor do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo Decreto Municipal nº 1.073, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do Gestor e 10% (dez por cento) dos demais membros da comissão ora nomeada, nos termos do Artigo 64, §1º da Lei Complementar nº 006/2009, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 2.255, de 7 de janeiro de 2019.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM”

– Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.345, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIROS e Membros de sua Equipe de Apoio, para atuação em Pregões Presenciais).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como PREGOEIROS, para atuação em Pregões Presenciais no âmbito deste MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, a servidora CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA, RG: 11.231.172-6 SSP/SP – CPF: 098.296.678-47 – Encarregada do Departamento de Administração e o Servidor DENILSON LUIZ DE FREITAS, RG: 27.149.839-0 SSP/SP – CPF: 184.601.128-02 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de apoio dos PREGOEIROS os Servidores ALCINIR DE JESUS MALDONADO, RG: 18.557.177-3 SSP/SP – CPF: 025.948.518-76 – Eletricista e FERNANDO ARTHUR REZENDE, RG: 30.682.135-7 SSP/SP – CPF: 308.138.718-32 – Diretor de Departamentos de Fazenda.

Art. 3º Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para os Pregoeiros e 10% (dez por cento) para a Equipe de Apoio dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias e em especial a Portaria nº 2.254, de 7 de janeiro de 2019.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 726

Página 4 de 5

janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 725 – Ano V – terça-feira, 14 de janeiro de 2020 – página nº 2 – Seção: Atos Oficiais – Subseção: Decretos, referente ao Decreto Municipal nº 1.950, de 2 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo dos Alvarás de Funcionamento das Empresas localizadas no Município de Indiaporã e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo dos Alvarás de Funcionamento das Empresas localizadas no Município de Indiaporã e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II e IV – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretárias Municipais de: “Obras e Serviços Públicos”, “Saúde”, “Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente” e “Educação”.

Objeto: Aquisição de combustíveis Diesel S-10 para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição do combustível, devido à necessidade de atender as Secretarias solicitantes.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO, ESTADUAL E FEDERAL

Indiaporã-SP, 2 de janeiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 001/2020

Processo Licitatório nº 001/2020

Dispensa de Licitação nº 001/2020

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Pregoeira, “ADJUDICOU” os lotes do “ Pregão Presencial nº 028/2019 – Processo Licitatório nº 121/2019 – Processo Administrativo nº 137/2019” que tem como objeto a “Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 24, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 49, 50, 56,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 726

Página 5 de 5

59, 60, 61, 62, 63, 72, 76, 77, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 101, 102, 103, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 142; GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, os itens 9, 14, 20, 21, 22, 23, 47, 48, 57, 58, 65, 68, 69, 70, 75, 79, 81, 86, 88, 109, 138, 139; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75, os lotes 17, 19, 26, 28, 29, 36, 40, 41, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 64, 66, 67, 71, 73, 84, 85, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104, 106, 107, 108, 121, 122, 123, 124, 136 e SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 59.225.268/0001-74, os lotes 37, 38, 74, 80, 140. Considerando que todos os participantes estavam presentes e manifestaram na não intenção de interposição de recursos do referido resultado, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho a Sr.^a PREFEITA para Homologação.

Indiaporã – SP, 15 de janeiro de 2020.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro